Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 587/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Urbanização do prolongamento da Avenida Nestor de Barros

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urbanização do prolongamento da Avenida Nestor de Barros, atendendo assim justa reivindicação dos moradores do Núcleo Tufic Baracat e dos pompeenses interessados em construir suas empresas nos terrenos que vêm sendo doados pelo Executivo naquela via pública da Cidade Coração.

A urbanização ora solicitada poderia ser feita em etapas pela Administração Municipal, ou seja, primeiramente seriam implantadas guias e sarjetas numa extensão de aproximadamente 100 metros, a compactação do solo (perenização) e, finalmente, a colocação de postes e luminárias.

Nos dias chuvosos o prolongamento da Avenida Nestor de Barros fica intransitável devido o lamaçal que se forma, gerando uma série de aborrecimentos aos motoristas e famílias que residem nas imediações, além, é claro, de proporcionar um péssimo visual.

Sala das Sessões,
Em 31 de outubro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

31.10.94

PROTOCOLO